



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 9-PROPESP/UNICENTRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da UNICENTRO, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História;

considerando a Ata de 23 de novembro de 2018, do Programa de Pós-Graduação em História, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 12.696, de 26 de novembro de 2018, e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

I – Presidente: Prof. Oséias de Oliveira, RG nº 10.592.782-7;

II – Vice-Presidente: Prof. Vanderlei Sebastião de Souza, RG nº 6.446.972-0.

III – Membros:

a) Prof. Ancelmo Schörner, RG nº 1.893.372-6 SC;

b) Profª Beatriz Anselmo Olinto, RG nº 7.783.595-4;

c) Prof. Jó Klanovicz, RG nº 3146734-SC;

b) Profª Nadia Maria Guariza, RG nº 5.154.877-9;

Parágrafo único. Essa designação é para o período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.